



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5.520.016-5/PR e inscrito no CPF nº 927.004.389-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 228/1994, matrícula: 652-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como responsável pelo patrimônio.

Art.2º Conceder função *Gratificada Nível GN5*, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1603
De 02/10/18
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br